

C.M.V.
Proc. Nº 3224/14
Fls. 01
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 1556/2014.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

O vereador **Egivan Lobo Correia** requer, nos termos regimentais após aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

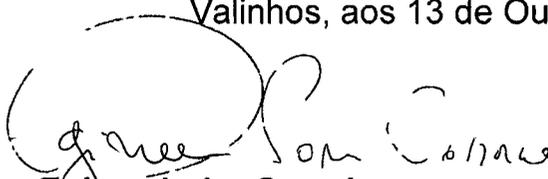
- A municipalidade está aplicando o artigo da Lei nº 2953/96 do Código Municipal de Postura, dada a esse artigo pela Lei nº 3562/01, com relação ao trânsito de animais de grande porte como os das raças pit bull, rottweiler, buldogue, entre outros?

- Está sendo fiscalizada também a obrigatoriedade dos donos de animais quanto ao recolhimento das fezes dos mesmos, quando estão em áreas públicas?

Justificativa:

Em muitos lugares da cidade nos deparamos com cães de grande porte sendo levados por seus donos sem o uso de focinheira. Em locais de grande concentração de pessoas como no CLT é muito comum vermos essa irregularidade, que traz muito perigo aos frequentadores que além disso, ainda para realizar suas caminhadas, são obrigados a desviar das fezes que não são recolhidas.

Valinhos, aos 13 de Outubro de 2014.


Egivan Lobo Correia
Vereador